

ERRATA RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2019, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GO

SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Nº Lei Municipal nº 452/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Lei nº 453/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, (Lei nº 531/07, de 20 de agosto de 2007), Lei nº 084/91, de 05 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários de Gouvelândia), e demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público a Suspensão das Inscrições do Edital do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Por determinação do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e com base na legislação em vigor, suspende-se as inscrições do concurso até a regularização dos cargos de Magistério e Procurador do certame.**

Gouvelândia-GO ,12 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES  
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Gouvelândia